

# Cem colaboradores ajudam tribunais a entrar na nova era

INÊS CARDOSO

Não é ainda a morte total do papel, mas está prometida a sua redução drástica: segunda-feira entra em vigor o processo electrónico nos tribunais de primeira instância, que irá abranger cerca de 75% dos processos - cíveis, laborais e de família. Como são previsíveis dificuldades nos primeiros meses de total informatização, o Ministério da Justiça contratou uma centena de colaboradores, "na sua maioria licenciados em Direito", que até Julho estarão nos tribunais a auxiliar os utilizadores do sistema.

Para amanhã está ainda prometida a distribuição de um livro com perguntas e respostas aos oito mil oficiais de justiça e 2.500 juízes e magistrados do Ministério Público.

Um sistema de "helpdesk", acessível por telefone, fax e e-mail, completa o leque de recursos colocados à disposição dos profissionais.

O Ministério da Justiça avança ainda números sobre as acções de formação e actos electrónicos já praticados por juízes e magistrados do Ministério Público (ver destaques) para assegurar que todo o sistema está preparado para funcionar sem papel.

Quais as vantagens de toda a tramitação e actos judiciais passarem a ser electrónicos? O Ministério da Justiça começa por apontar a "acessibilidade e transparência", já que, através da internet, advogados e solicitadores passam a consultar todos os elementos, incluindo sentenças, decisões e despachos que tenham acabado de ser assinados electronicamente, mesmo antes de receberem a respectiva notificação.

Da parte do cidadão, o recurso ao sistema electrónico reduz as custas processuais em 25 a 50%. E se a realidade corresponder às promessas do Governo, todos os actos judiciais passarão a ser mais rápidos, já que são eliminados muitos passos manuais. Juízes, magistrados do Ministério Público e advogados poderão controlar mais facilmente "o número de processos a seu cargo e os prazos dos actos que devem praticar".

O processo em papel não desaparece totalmente dos tribunais portugueses, mas sim muitos documentos, como sejam despachos de mero expediente.

Outra inovação passa pela existência de 15 separadores coloridos. Há um código de cores que indica de forma imediata as peças principais do processo, como a petição inicial ou o acórdão.

Sendo obrigatório para casos entrados nos tribunais a partir de amanhã, o processo electrónico (cuja portaria foi publicada em Diário da República no último dia do ano) também se aplica a todos os actos relativos a processos pendentes praticados a partir de agora.

Quando os tribunais superiores receberem recursos relativos a processos tramitados de acordo com as novas regras, vão dispor de um acesso electrónico a todos os elementos.

A "Era Digital" está a chegar.